

duzentos e vinte e cinco reais) onerando integralmente as dotações do presente exercício, conforme aprovado pelo Comitê Gestor (doc 6967307).

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

1. Ao Núcleo de Formalização de Ajustes / PLC para a devida formalização;
2. à Secretaria de Educação para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 01 de fevereiro de 2023

LUIZ ROBERTO MARIGHETTI
Respondendo pela Secretaria Municipal de Educação

COMUNICADO SME Nº 42/2023

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo, e atendendo ao disposto na Lei Municipal Nº 12.987/2007, de 28 de junho de 2007, e na Resolução SME Nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016,

COMUNICA:

1. A abertura de processo seletivo interno relativo à substituição de **VICE DIRETOR**, na EMEF/EJA Angela Cury Zakia, Naed Leste.
2. A inscrição dos profissionais, em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino de Campinas, deverá ocorrer de acordo com o disposto na Resolução SME nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016.
3. A inscrição dos profissionais realizar-se-á na EMEF/EJA Angela Cury Zakia, localizada à rua Pedro Marostica nº 177, Nova Souza, Campinas-SP.
4. O cargo para substituição de especialista e a respectiva unidade e/ou bloco de unidades educacionais compreendem:

Cargo: VICE-DIRETOR

Período: Manhã/Tarde

Unidade Educacional: EMEF/EJA Angela Cury Zakia, Naed Leste.
Campinas, 01 de fevereiro de 2023

LUIZ ROBERTO MARIGHETTI
Respondendo pela Secretaria Municipal de Educação

COMUNICADO SME Nº 43/2023

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo, e atendendo ao disposto na Lei Municipal Nº 12.987/2007, de 28 de junho de 2007, e na Resolução SME Nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016,

COMUNICA:

1. A abertura de processo seletivo interno relativo à substituição de **VICE DIRETOR**, no CEI Sonia Lenita Galdino Torrezan Câmara, Naed Norte.
2. A inscrição dos profissionais, em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino de Campinas, deverá ocorrer de acordo com o disposto na Resolução SME nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016.
3. A inscrição dos profissionais realizar-se-á no CEI Sonia Lenita Galdino Torrezan Câmara, localizado à rua Dom Antonio Maria Alves de Siqueira nº 161, VI Padre Anchieta, Campinas-SP.
4. O cargo para substituição de especialista e a respectiva unidade e/ou bloco de unidades educacionais compreendem:

Cargo: VICE-DIRETOR

Período: Manhã/ Tarde

Unidade Educacional: CEI Sonia Lenita Galdino Torrezan Câmara, Naed Norte
Campinas, 01 de fevereiro de 2023

LUIZ ROBERTO MARIGHETTI
Respondendo pela Secretaria Municipal de Educação

COMUNICADO SME Nº 44/2023

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo, e atendendo ao disposto na Lei Municipal Nº 12.987/2007, de 28 de junho de 2007, e na Resolução SME Nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016,

COMUNICA:

1. A abertura de processo seletivo interno relativo à substituição de **Vice Diretor** no CEI CONEGO MANOEL GARCIA e CEI PROFA MARIA HERMINIA FERNANDES MAGALHÃES - NAED Norte.
2. A inscrição dos profissionais, em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino de Campinas, deverá ocorrer de acordo com o disposto na Resolução SME nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016.
3. A inscrição dos profissionais realizar-se-á no CEI Conego Manoel Garcia, localizada à rua Pe Camargo Lacerda, nº 297, 300, Bonfim, Campinas-SP
4. O cargo para substituição de especialista e a respectiva unidade e/ou bloco de unidades educacionais compreendem:

Cargo: Vice Diretor

Período: Manhã/Tarde

Unidade Educacional: CEI CONEGO MANOEL GARCIA / CEI PROFA MARIA HERMINIA FERNANDES MAGALHÃES, NAED Norte
Campinas, 01 de fevereiro de 2023

LUIZ ROBERTO MARIGHETTI
Respondendo pela Secretaria Municipal de Educação

COMUNICADO SME Nº 44/2023

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo, e atendendo ao disposto na Lei Municipal Nº 12.987/2007, de 28 de junho de 2007, e na Resolução SME Nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016,

COMUNICA:

1. A abertura de processo seletivo interno relativo à substituição de **VICE DIRETOR**, no CEMEFEJA Paulo Freire e Sergio Rossini, Naed Leste.
2. A inscrição dos profissionais, em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino de Campinas, deverá ocorrer de acordo com o disposto na Resolução SME nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016.
3. A inscrição dos profissionais realizar-se-á no CEMEFEJA Paulo Freire, localizada à rua Benjamin Constant nº 1297, Centro, Campinas-SP.
4. O cargo para substituição de especialista e a respectiva unidade e/ou bloco de unidades educacionais compreendem:

Cargo: VICE-DIRETOR

Período: Manhã/Tarde/Noite

Unidade Educacional: CEMEFEJA Paulo Freire e Sergio Rossini, Naed Leste.
Campinas, 01 de fevereiro de 2023

LUIZ ROBERTO MARIGHETTI
Respondendo pela Secretaria Municipal de Educação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

PORTARIA FUMEC Nº 13/2023

O Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, usando das atribuições de seu cargo,

Resolve:

Designar o servidor LEANDRO CARVALHO DE OLIVEIRA, matrícula nº 100116, para responder pela Diretoria Executiva da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, durante o afastamento do Senhor ARY JAMES PISSINATTO, matrícula nº 100119, no período 03/02/2023 a 17/02/2023, por motivo de férias regulamentares.

Campinas, 30 de janeiro de 2023

LUIZ ROBERTO MARIGHETTI
Respondendo pela SME

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo n.º FUMEC.2022.00000990-18

Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC

Pregão Eletrônico n.º 042/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de serviço de TRADUÇÃO, INTERPRETAÇÃO SIMULTÂNEA, CONSECUTIVA ATUANDO NA MOBILIZAÇÃO DE TEXTOS ESCRITOS, ORAIS E SINALIZADOS DE LIBRAS PARA LÍNGUA PORTUGUESA OU VICE -VERSA. TRADUTOR/INTÉRPRETE DE LIBRAS (LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS) E GUIA INTÉRPRETE, devidamente habilitado, para atendimento nas Unidades Escolares da FUMEC - Fundação Municipal para Educação Comunitária de Campinas/SP, realização de curso de capacitação de servidores e eventual participação em eventos socioculturais da FUMEC, conforme condições e especificações constantes do ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa:

- **ALBERTO ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA GRANATO**, com fulcro na Ata de Registro de Preços n.º 47/2022, no valor de R\$85.750,00 (oitenta e cinco mil setecentos e cinquenta reais).

A área da Gerência Administrativa e Financeira - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

Campinas, 01 de fevereiro de 2023

LUIZ ROBERTO MARIGHETTI
Respondendo pela SME

HOMOLOGAÇÃO E INFORMAÇÃO

Processo Administrativo: FUMEC.2022.00002360-23. **Interessada:** FUMEC. **Assunto:** Pregão Eletrônico nº 06/2023. **OBJETO:** Registro de preços para contratação de serviços de transporte para atividades extracurriculares das unidades da FUMEC, através de veículos de transporte de alunos tipo ônibus e micro-ônibus com combustível e motorista devidamente habilitado.

Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, e a ADJUDICAÇÃO pelo pregoeiro, em atendimento aos ditames das Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, e demais legislações pertinentes, **RESOLVO:**

1. HOMOLOGAR o Pregão suprarreferido, referente ao objeto em epígrafe com os preços unitários entre parênteses, para os itens ofertados pela empresa adjudicatária:

. **MARCOS JOSE LORENTI EIRELI** - CNPJ: 19.717.349/0001-77 - **lote 1:** Item 1 (R\$ 1.224,00); **Item 2 (R\$ 1.812,40); lote 2:** Item 1 (R\$ 946,20); **Item 2 (R\$ 1.496,00); lote 4:** Item 1 (R\$ 770,25); **Item 2 (R\$ 1.181,40).**

2. INFORMAR que o lote 3 foi declarado FRACASSADO pelo pregoeiro, por falta de propostas em condições de aceitabilidade;

Publique-se na forma da lei. **Encaminhe-se:**

- 1) À Procuradoria Jurídica para lavratura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;**
- 2) À Gerência Administrativa e Financeira da FUMEC para as demais providências.

Campinas, 01 de fevereiro de 2023

LUIZ ROBERTO MARIGHETTI
Respondendo pela SME

PORTARIA FUMEC Nº 14/2023

O Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso das atribuições de seu cargo,

RESOLVE:

Art 1º Designar a servidora **Amanda Villar Inocencio Christol**, matrícula 10617, para exercer a Função Gratificada de Assistente Técnico de Área, junto à Coordenadoria de Gestão de Contratos, da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de fevereiro de 2023.

Campinas, 01 de fevereiro de 2023

LUIZ ROBERTO MARIGHETTI
Respondendo pela SME

PORTARIA FUMEC Nº 15/2023

O Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso das atribuições de seu cargo,

RESOLVE:

Art 1º Designar o servidor **Cassio Casteli Dutra**, matrícula 10632, para exercer a Função Gratificada de Assistente Técnico de Área, junto ao Controle Interno da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de fevereiro de 2023.

Campinas, 01 de fevereiro de 2023

LUIZ ROBERTO MARIGHETTI
Respondendo pela SME

PROTOCOLO: 2021.00000168-30

Assunto: Contratação direta da Informática de Municípios Associados - IMA para a prestação de serviços de suporte técnico e operacional de sistemas de uso da Fumec dentro da estrutura da Prefeitura Municipal de Campinas, assim como desenvolvimento de sistemas, manutenções adaptativas e evolutivas

Interessada: Fumec

DESPACHO

1. Ante os elementos que constam dos autos, especialmente as manifestações da área de Gestão de Contratos e da Procuradoria da fundação, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 79, inciso II da Lei nº 8.666/93 e bem como na cláusula 9ª do instrumento contratual original, a celebração de termo de rescisão amigável (resilição) do Termo de Contrato nº 07/2021 celebrado entre a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDU-**